

ATO Nº 315/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ATO ADMINISTRATIVO Nº 459/2024 PARA FORNECIMENTO DOS ITENS PREVISTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024 CP – CIRENOR.

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial na cidade de ERECHIM/RS – CEP: 99.706-250, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02 neste ato representada pelo Sr(a). **CLARICE PIETROSKI**, representante legal da empresa, RG nº 1091334423 e CPF nº 018.613.970-5, doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO – para incluir ao Ato Administrativo de nº 459/2024 o seguinte item a baixo descrito, conforme ranking de vencedores do processo, em virtude de desclassificação do primeiro colocado:

ITEM 267 - DIVALPROATO DE SODIO 250 MG – COMPRIMIDO –
QUANTIDADE: 54.000
PREÇO UNITÁRIO R\$ 0,6163
PREÇO TOTAL R\$ 33.280,2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme Ato Administrativo nº 459/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024 do CIRENOR, o novo valor total da Ata do Fornecedor passa a ser de **R\$ 1.776.879,34.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 03 de fevereiro de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CLARICE PIETROSKI

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48